



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2020

PUBLICADO

EM 09/09/2020

JORNAL Diário da Manhã

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão na forma que se especifica.


MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado a servidora **JULIANA CARVALHO CRUZ TOMITÃO**, inscrito no CPF/MF nº 042.140.559-77, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Apoio ao Educando, Símbolo CC3 da Lei nº 013/2014– Estrutura Administrativa Organizacional do poder Executivo desta Municipalidade, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaçu, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.


MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2020

SÚMULA – Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado a servidora **JULIANA CARVALHO CRUZ TOMITÃO**, inscrito no CPF/MF nº 042.140.559-77, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Apoio ao Educando, Símbolo CC3 da Lei nº 013/2014– Estrutura Administrativa Organizacional do poder Executivo desta Municipalidade, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:AB14C80D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2020. Edição 2092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>